



Estado do Pará
Governo Municipal de Salvaterra
FUNDEB



Portaria n° 394/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20231109

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-006

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVATERRA/PA

O(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FME, como CONTRATADA e M P DE JESUS DESENV E LICENCIAMENTO DE PROGR DE COMP LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 14.217.473/0001-50.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) IOANA SANTOS GOMES, CPF n° 025.064.722-23, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados



Estado do Pará
Governio Municipal de Salvaterra
FUNDEB



pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SALVATERRA - PA, 20 de novembro de 2023

CARLOS
ALBERTO
SANTOS
GOMES:1519126
5220

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO SANTOS
GOMES:15191265220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Electronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=CARLOS
ALBERTO SANTOS
GOMES:15191265220
Razão: Eu sou o autor deste documento

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL